G/C DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 54.563.608/0001-53
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 31 de outubro de 2025, às 9h00min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista único detentor da totalidade das cotas do Fundo ("Cotista").

3) PRESENÇA: Presente o Cotista do Fundo, cuja assinatura encontra-se aposta em Lista de Presença de Cotistas que ficará arquivada na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador").

4) COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Laila Cristina Duarte Ferreira, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Lia Pedace para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração do Regulamento, de acordo com os seguintes termos e condições:

I. a alteração do exercício social do Fundo de findo no último dia abril para findo no último dia de março de cada ano;

II. com a aprovação do item anterior, a alteração do Artigo 43 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), que passará a viger da seguinte forma:

"Artigo 43 O exercício social do Fundo terá início no primeiro dia do mês de abril e encerramento no último dia do mês de março de cada ano."; e

III. em caso de aprovação dos itens acima, a consolidação do Regulamento do Fundo nos termos do Anexo I.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, o Cotista único, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberou e aprovou, sem quaisquer objeções e ressalvas, aprovar todas as matérias da ordem do dia.

O Cotista autoriza o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

Fica dispensado o envio do resumo das deliberações da presente assembleia, em virtude do comparecimento do cotista único detentor da totalidade das cotas do Fundo.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Laila Cristina Duarte Ferreira	Lia Pedace
Presidente	**Secretária**

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador